

MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

1º SEMESTRE DE 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: _____

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de _____ fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1.Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: **(informar data e horário)**

1.2 – Local de inscrição: _____.

1.3 – O candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – **Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;**

1.3.5 – **Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;**

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – **Fará jus ao certificado, desde que, esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o primeiro mês do semestre letivo seguinte.**

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Comprovante de matrícula **atualizado**;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

D – O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

2.Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de _____.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS

3.Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de _____;

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

(A Coordenação do Curso deverá, neste espaço, apresentar os critérios definidos em seus âmbitos para o referido processo, cf. Artigo 260, inciso I da Resolução/CONGRAD nº 15/2011.

Obs.1: Caso sejam definidos como critério de seleção os resultados obtidos em provas ou entrevistas, neste espaço também deverão ser divulgados data, hora e local da realização desses procedimentos específicos.

Obs.2: A Procuradoria Geral da UFU não recomenda a utilização de entrevistas.

Obs.3: Caso não sejam definidos critérios específicos, favor apagar, no caput do inciso 3.2, a expressão: "considerando-se ainda os seguintes critérios")

4.Da divulgação dos resultados:

- 4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2022 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia ___/___/___, em locais acessíveis aos estudantes;
- 4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia ___/___/___**, na Coordenação do Curso de _____, para preencher a **Ficha de Cadastro de Monitor** selecionado (remunerado ou não) para o exercício da monitoria;
- 4.3 – O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5.Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2022:

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de 03/10/2022 a **03/02/2023**;

> **ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 18/10/2022**

> **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 03/02/2023**

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

6.Das bolsas de monitoria:

6.1 – Para a Coordenação do Curso de _____, serão destinadas ___ bolsas de monitoria mensais, durante **04 (quatro) meses**, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

(Para saber sobre a quantidade de bolsas disponíveis para a seu curso, favor consultar o quadro disponível em www.prograd.ufu.br/monitorias, e, por orientação da Procuradoria Geral da UFU, neste espaço do edital, deverão ser apresentados os critérios, inclusive de desempate, para a distribuição das bolsas de monitoria entre os candidatos selecionados)

7.Das Disposições Gerais:

- 7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2022 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução N° 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;
- 7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 7.6 – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.